



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº41/2022

REF.: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2022**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2022 que **Institui o Dia da Padroeira “Nossa Senhora da Guia” do Município de Vale do Paraíso.**

Trata a matéria da instituição do Dia da Padroeira deste Município, Nossa Senhora da Guia, que é um dos muitos títulos atribuídos à Virgem Maria.

No Brasil, as imagens de Nossa Senhora da Guia e do Senhor do Bomfim foram trazidas diretamente de Portugal em 1745. Os ícones estão localizados na Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, em Salvador, na Bahia.

A origem da devoção à Nossa Senhora da Guia no Brasil remete-se a Theodózio Rodrigues Faria, capitão português de Mar e Guerra. Em 18 de abril de 1745, ele solicitou a José Botelho de Matos, então arcebispo da Bahia, para fundar uma irmandade dos devotos leigos, com o objetivo de manter o culto a Nossa Senhora da Guia, além de desenvolver atividades como o zelo pela devoção e a evangelização e catequese.

As festividades em honra à Nossa Senhora da Guia se espalharam em outros municípios do Brasil.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional e que atende aos demais dispositivos legais pertinentes, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 07 de Novembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA

Membro